De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ–PR.

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017. | EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 931 - ANO: XII | 6 Pág(s)

Nível 1, lotada na Secretaria da Assistência Social, como Chefe do Setor de Assistência Social, FG 04.
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01/05/2017.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quinze dias do mês de maio de 2017.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 173/2017
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORA.
O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I - Remover a servidora Maria Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para desempenhar suas funções na Secretaria da Assistência Social.
II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 09.05.2017.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quinze dias do mês de maio de 2017.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 174/2017
SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.
O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei 1959/2012;
R E S O L V E
I - Conceder diárias, conforme segue:
- 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 18.05.2017, a fim de participar de Curso de Formação de Língua Portuguesa, Educação Inclusiva e Literatura Infantil (3ª Etapa);
- 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora Janaína Fernanda Vitaliano Coelho, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 18.05.2017, a fim de participar de Curso de Formação de Língua Portuguesa, Educação Inclusiva e Literatura Infantil (3ª Etapa);
- 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora Nair Campos da Silva, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 18.05.2017, a fim de participar de Curso de Formação de Língua Portuguesa, Educação Inclusiva e Literatura Infantil (3ª Etapa);
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quinze dias do mês de maio de 2017.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Ubiratã, 17 de maio de 2017.
Ofício n° 20/2017
Às empresas participantes da Concorrência 03/2017.
Assunto: Abertura dos Envelopes de Propostas.
Através do presente, comunico que no dia 19 de maio de 2017, às 14 horas, na sala de Licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, será realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas para execução do objeto da Concorrência em epígrafe.
Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente,
NILSON MESSA - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Município de Ubiratã, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, comunica aos interessados a anulação do Processo Licitatório nº 3390/2017, Pregão Presencial nº 44/2017 para *Contratação de empresa para realizar pintura de sinalização viária em ruas e avenidas do município*, tendo em vista a inexequibilidade dos valores apresentados e considerando a ilegalidade na não solicitação em edital do registro das empresas e de seus profissionais no órgão competente, justificada pela falta de clareza do objeto da licitação e da real necessidade da administração, conforme pode ser observado nos autos do processo. A anulação se baseia no Art. 49 da Lei 8.666/93, sendo que as motivações foram pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.
Ubiratã, 17 de maio de 2017.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 39/2017
PROCESSO Nº 3468/2017
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Aquisição de peças originais Volvo e contratação de serviços especializados para conserto e manutenção da máquina motoniveladora Volvo G 940 Frota 129.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A motoniveladora Volvo G 940 Frota 129 necessita fazer montagem da capa seca e bomba. E para estes serviços, necessita de peças e acessórios que deverão ser peças originais e que atendam prontamente às necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que o mesmo é submetido. Assim, adquirindo as peças originais recomendadas pelo fabricante há um aumento na vida útil da máquina, pois com estas peças problemas futuros são prevenidos. Devido ao desgaste muito grande na utilização da máquina o mesmo requer peças de boa qualidade e manutenção qualificada com técnicos especializados prevenindo problemas futuros. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos oportunidade a possibilidade da inexigibilidade.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
LINCK MÁQUINAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 92.747.492/0002-82, situada na Rodovia Contorno Leste BR 116, 6965 na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP n° 83085-058, Telefone n° (41) 2111-3737.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0902
Despesa Orçamentária: 2801
Categoria: 339030399900
Descrição da Despesa: outros materiais para manutenção de veículos
Fonte de Recurso:
Valor da Despesa: R$-6.705,95
Órgão: 0902
Despesa Orçamentária: 2821
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: demais serviços terceiros, pessoa jurídica
Fonte de Recurso:
Valor da Despesa: R$-9.469,60
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	2	UN.	Vedador VO59922	317,50	635,00
2	1	UN.	Anel VO17216281	72,06	72,06
3	4	UN.	Anel VO990435	52,95	211,80
4	1	UN.	Cruzeta VO12731894	1.269,01	1.269,01
5	8	UN.	Parafuso VO990888	13,63	109,04
6	1	UN.	Anel VO925070	6,77	6,77
7	1	UN.	Anel VO990434	52,95	52,95
8	1	UN.	Anel VO925092	4,71	4,71
9	1	UN.	Parafuso VO13963077	15,67	15,67
10	2	UN.	Bujão VO12739473	52,95	105,90
11	10	UN.	junta VO13947281	2,75	27,50
12	2	UN.	Rolamento VO181212	385,80	771,60
13	1	UN.	Anel VO12739354	9,57	9,57
14	1	UN.	Anel VO926101	145,43	145,43
15	1	UN.	Anel VO990242	6,72	6,72
16	2	UN.	Anel VO980102	23,86	47,72
17	2	UN.	Anel VO993327	14,20	28,40
18	2	UN.	Jogo de vedação VO17210651	1.282,90	2.565,80
19	1	UN.	Mangueira VO936466	281,84	281,84
20	1	UN.	Nipel VO935085	58,17	58,17
21	1	UN.	Nipel VO937301	84,38	84,38
22	1	UN.	Nipel - T VO937288	79,50	79,50
23	1	UN.	Bujão VO935100	5,53	5,53
24	1	UN.	Junta VO11715266	110,88	110,88
TOTAL				R$-6.705,95	

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ–PR.

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017. | EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 931 - ANO: XII | 6 Pág(s)

LOTE 02					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	gb	Serviço de recondicionar bomba e mão de obra especializada para montagem capa seca e bomba	9.469,60	9.469,90

Ubiratã – Paraná 11 de maio de 2017.
NILSON MESSA - Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 40/2017
PROCESSO Nº 3471/2017
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão de 40.000 KM da Van Sprinter. Frota 194, placa BBC-1535.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Se torna importante a contratação de uma empresa autorizada para revisão da Sprinter (Mercedes) modelo 515, ano 2016, frota 194 correspondente a Secretaria de Saúde, pois é necessário a revisão dos 40.000 mil quilômetros na concessionária própria da marca, devido a garantia da mesma, se forem realizados serviços por redes não autorizadas, poderá acarretar perda da garantia da fábrica, o que se torna inviável para a secretaria solicitante. A revisão é imprescindível para o bom funcionamento do veículo tipo Van, que leva pacientes para realizar atendimentos em outros municípios, na qual a maioria não é disponível no nosso município. São vários pacientes que utilizam desse transporte para realizarem seus tratamentos em outras cidades, já que o veiculo Van leva cerca de 20 pessoas, para diversas cidades da nossa região e Curitiba para a realização de consultas com especialista e encaminhamentos para procedimentos cirúrgicos. Dessa forma, se torna importantíssimo que o veículo descrito tenha boas condições de rodagem e segurança, tanto para nossos pacientes, tanto para dirigibilidade dos nossos motoristas que a utilizam. O veiculo van pelas suas características é formidável para realização dessas viagens, pois a mesma é muito confortável deixando os pacientes em ótimas condições, pois contém ar condicionado, poltronas solf, cintos de segurança além de outros equipamentos que auxiliam em qualquer viagem.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.902.833/0001-47, situada na Marginal Gelindo Desidereto nº 133, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP n° 87.308-447, Telefone n° (044) 3518-3266.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0605
Despesa Orçamentária: 1710
Categoria: 339030399900
Descrição da Despesa: outros materiais para manutenção de veículos
Fonte de Recurso: 303
Valor da Despesa: R$-1.427,42
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	PÇ	Arruela de Vedação 14 mm. Para Sprinter modelo 515. Ano 2016.	1,17	1,17
2	2	PÇ	Braçadeira. Sprinter modelo 515. Ano 2016.	9,02	18,04
3	1	PÇ	Conjunto filtro de combústivel completo. Sprinter modelo 515. Ano 2016.	405,15	405,15
4	1	PÇ	Elemento do filtro de ar. Sprinter modelo 515. Ano 2016.	146,07	146,07
5	1	PÇ	Elemento do filtro de Óleo. Sprinter modelo 515. Ano 2016.	223,07	223,07
6	1	PÇ	Filtro de Polén. Sprinter modelo 515. Ano 2016.	143,00	143,00
7	12	PÇ	Óleo para motor sintético 229.5 (DBL 6674.30) Sprinter modelo 515. Ano 2016.	40,54	486,48
8	2	UN	Pano para Limpeza. Sprinter modelo 515. Ano 2016.	2,22	4,44
TOTAL				R$-1.427,42	

Ubiratã – Paraná, 15 de maio de 2017.
ANGELA KELLY TOPAN - Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 140/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 21/2017
PROCESSO N.º 3475/2017
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Prestação de serviços complementares para finalizar a extinção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ubiratã.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação visa à prestação de serviços complementares para finalizar a extinção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ubiratã.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
V.A.S DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o 07.535.890/0001-85, situada na Rua Vitório Faccini 371,
na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CEP n° 87345-000.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0304
Despesa Orçamentária: 415
Categoria: 3390039999900
Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 00
Valor da Despesa: R$-7.450,00
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	gb	Prestação de serviços complementares para finalizar a extinção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ubiratã.	7.450,00	7.450,00

Ubiratã, 15 de maio de 2017.
NERI WANDERLIND - Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 140/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3069/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 173/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA B S DE LIMA ESTRUTURAS METÁLICAS-ME, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
1. PARTES
1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;
1.2. CONTRATADA: B S DE LIMA ESTRUTURAS METÁLICAS-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 23.315.692/0001-62, estabelecida à Avenida Paulino Ferreira Messias, 1372, na cidade de Mamborê - PR, CEP: 87340-000.
2. OBJETO DO CONTRATO
2.1. Contratação de empresa para prestar serviços de torno e solda nos veículos que compõem a Frota Municipal.
3. OBJETO DO ADITIVO
3.1. Prorrogar por doze meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 19 de maio de 2018, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Rurais.